



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

COMUNICADO

De acordo com o Edital nº 1/ 2022, de 30 de março de 2022, o prazo de validade do concurso é de 2 anos e o chamamento dos aprovados será realizado de acordo com a conveniência e a necessidade do Ministério da Agricultura e Pecuária:

(...)

1.2.O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de profissionais para o quadro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o exercício funcional em Brasília-DF, de acordo com o quantitativo de vagas constante no Anexo I deste Edital e com as atribuições previstas no Anexo II, além daquelas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Certame, que será de e 2 (dois) anos contados da data em que for publicado o ato de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

(...)

1.7.A convocação para as vagas informadas no Anexo I deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

Desse modo, não é possível precisar a data de contratação dos selecionados no referido processo seletivo.

Brasília/DF, 02 de março de 2023.